



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 024/89

ALTERA A TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS CON-
TANTE DO ANEXO DA LEI Nº 016/86 E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS

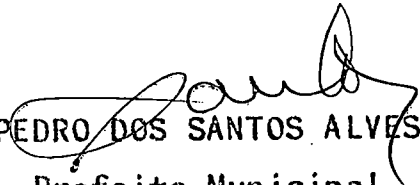
O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado
do Espírito Santo. FAÇO SABER que a Câmara
Municipal de São Mateus aprovou e eu san-
ciono a seguinte,

LEI:


Art. 1º - Os valores básicos e os limites
fixados na Lei acima mencionada, são os constantes do Anexo
desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Ma-
teus, Estado do Espírito Santo, aos (02) dois dias do mês
de agosto de mil novecentos e oitenta e nove. (1989)


PEDRO DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Muni-
cipal de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


LEONARDO JOSÉ NARDOTO CONDE
Secretário Municipal de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado de Espírito Santo

ANEXO DA LEI Nº 024/89

TABELA DE DIÁRIAS

TABELA "I"

DIÁRIAS NO ESTADO

CLASSIFICAÇÃO	S/PERNOITE	C/PERNOITE
Servidores Padrão CC-1	NCz\$ 25,00	NCz\$ 65,00
Servidores Padrão CC-2 a CC-7	NCz\$ 10,00	NCz\$ 30,00
Servidores Padrão 1 e 2	NCz\$ 10,00	NCz\$ 30,00
Servidores Padrão R-1 a R-4	NCz\$ 10,00	NCz\$ 30,00
Servidores Padrão E-1 a E-2	NCz\$ 10,00	NCz\$ 30,00
Servidores Padrão CC-8 a CC-20	NCz\$ 8,00	NCz\$ 25,00
Servidores Padrão 03 a 05	NCz\$ 8,00	NCz\$ 25,00
Servidores Padrão R-5 a R-10	NCz\$ 8,00	NCz\$ 25,00
Servidores Padrão E-3 a E-6	NCz\$ 8,00	NCz\$ 25,00

TABELA "II"

DIÁRIAS FORA DO ESTADO

CLASSIFICAÇÃO	S/PERNOITE	C/PERNOITE
Servidores Padrão CC-1	NCz\$ 25,00	NCz\$ 100,00
Servidores Padrão CC-2 a CC-7	NCz\$ 10,00	NCz\$ 60,00
Servidores Padrão 1 e 2	NCz\$ 10,00	NCz\$ 60,00
Servidores Padrão R-1 a R-4	NCz\$ 10,00	NCz\$ 60,00
Servidores Padrão E-1 e E-2	NCz\$ 10,00	NCz\$ 60,00
Servidores Padrão CC-8 a CC-20	NCz\$ 8,00	NCz\$ 50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Continuação da Tabela "II", do Anexo da Lei nº 024/89.

CLASSIFICAÇÃO	S/PERNOITE	C/PERNOITE
Servidores Padrão 03 a 05	NCz\$ 8,00	NCz\$ 50,00
Servidores Padrão R-5 a R-10	NCz\$ 8,00	NCz\$ 50,00
Servidores Padrão E-3 a E-6	NCz\$ 8,00	NCz\$ 50,00

Observação: As diárias dentro do Município serão reduzi
das em 50% (Cinquenta por cento).


PEDRO DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal